



Ofício nº. 037/2021 – SE/GAB

Em 08 de março de 2021

Ao Sr. Vereador

João Wagner da Siqueira Antoniol
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - GAB 405 - Centro
CEP.: 36016-000 / Juiz de Fora – MG

Assunto: Nomeação da Creche Ipiranga.

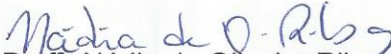
Ref.: Ofício s/nº - datado de 22/02/2021

Senhor Vereador,

Em atenção à demanda constante no Ofício supracitado e de acordo com pesquisa da Supervisão de Normatização da Gestão Escolar, do Departamento de Planejamento, Pessoas e Informação, desta Secretaria, informamos a V.Sa. que não consta, no JFLegis, lei municipal referente à denominação da Creche Ipiranga.

A título de esclarecimento, ressaltamos que a Portaria do Diretor nº 03870/2019 – SE, renova o registro e autoriza o funcionamento da referida instituição de Educação Infantil, mantida pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC).

Atenciosamente,


Profª. Nádya de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

Secretaria da Educação

Av. Getúlio Vargas, 200 - Centro - CEP: 36010-909 - Juiz de Fora - MG / Telefones: (32) 3690-7634 e Fax: (32) 3690-8395
E-mail: expedientese@pjf.mg.gov.br